



**PORTARIA N.º353/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JACI MOREIRA DIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **JACI MOREIRA DIAS**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 17/03/2018 até 17/03/2019 e o período de gozo a contar de 01 de outubro de 2019 até 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JACI MOREIRA DIAS** durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocado no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de outubro de 2019, do Servidor **JACI MOREIRA DIAS**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
18 DE SETEMBRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.